ITEM DE PAUTA	**7.2**
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Processo ético-disciplinar CAU/MG nº 1025529/2019. Pedido de Vista.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DO CAU/MG – DPOMG Nº 0112.7.2/2021

Aprecia o relatório e voto do processo ético-disciplinar CAU/MG nº 1025529/2019.

O PLENÁRIO do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS – CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 16 de março de 2021, por videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 29 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018 e homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, após análise do assunto em epígrafe, e, ainda:

Considerando o inciso LXIV do art. 29 do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete ao Plenário "apreciar e deliberar sobre julgamento, em primeira instância, de processos de infração ético-disciplinares, na forma dos atos normativos do CAU/BR";

Considerando a Resolução n° 143, de 13 de junho de 2017 – que dispõe sobre as normas para condução do processo ético-disciplinar no âmbito dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), para aplicação e execução das sanções de mesma natureza, para o pedido de revisão e para a reabilitação profissional, e dá outras providências;

Considerando a Resolução n° 52, de 6 de setembro de 2012 – que aprova o Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR);

Considerando o relatório e voto da conselheira relatora Cecília Maria Rabelo Geraldo, na 111ª Reunião Plenária Ordinária, em que reconhece a existência de infração às regras n° 2.2.1 e 2.2.7 do Código de Ética e Disciplina do CAU, aprovado pela Resolução CAU/BR n° 52, de 6 de setembro de 2013, e ao inciso X da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, aplicando-se a sanção de advertência pública;

Considerando o pedido de vista aos autos do processo, solicitado pela Conselheira Fernanda Basques Moura Quintão;

Considerando a apresentação do voto-vista nesta oportunidade pelo arquivamento da denúncia.

X
X
X
X
X
X
X

DPOMG Nº 0112.7.2/2021

DELIBEROU:

1. **Aprovar** o voto-vista pelo arquivamento da denúncia;

2. **Encaminhar** à Secretaria Geral para as providências cabíveis.

Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

Aprovada com 16 (dezesseis) votos favoráveis dos Conselheiros Ademir Nogueira de Ávila, Antônio Augusto Pereira Moura, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Emmanuelle de Assis Silveira Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Basques Moura Quintão, Gustavo Rocha Ribeiro, Ilara Rebeca Duran de Melo, Isabela Stiegert, Maria Carolina Nassif de Paula, Mariana Fernandes Teixeira, Matheus Lopes Medeiros, Sérgio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres e Sérgio Myssior; **00 (zero) votos contrários; 03 (Três) abstenções;** Luciana Bracarense Coimbra Veloso, Michela Perigolo Rezende e Rosilene Guedes Souza **02 (duas) ausências** do Conselheiro João Henrique Dutra Grillo e João Paulo Alves de Faria.

Belo Horizonte, 16 de março de 2021.

MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668

Assinado de forma digital por MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Dados: 2021.03.18 16:19:12 -03'00'

Arquiteta e Urbanista Maria Edwiges Sobreira Leal
Presidente do CAU/MG

112ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Folha de Votação

Conselheiros Estaduais			Votação			
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência
	MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL	PRESIDENTE				
1	ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA	TITULAR	x			
2	ANTÔNIO AUGUSTO PEREIRA MOURA	TITULAR	X			
3	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DUARTE	TITULAR	X			
4	CECÍLIA MARIA RABELO GERALDO	TITULAR	X			
5	EMMANUELLE DE ASSIS SILVEIRA	SUPLENTE	X			
6	FABIO ALMEIDA VIEIRA	TITULAR	X			
7	FELIPE COLMANETTI MOURA	TITULAR	X			
8	FERNANDA BASQUES MOURA QUINTAO	TITULAR	X			
9	GUSTAVO ROCHA RIBEIRO	TITULAR	X			
10	ILARA REBECA DURAN DE MELO	TITULAR	X			
11	ISABELA STIEGERT	SUPLENTE	X			
12	JOAO HENRIQUE DUTRA GRILLO	TITULAR				x
13	JOAO PAULO ALVES DE FARIA	TITULAR				x
14	LUCIANA BRACARENSE COIMBRA VELOSO	TITULAR			x	
15	MARIA CAROLINA NASSIF DE PAULA	TITULAR	X			
16	MARIANA FERNANDES TEIXEIRA	TITULAR	X			
17	MATHEUS LOPES MEDEIROS	SUPLENTE	X			
18	MICHELA PERIGOLO REZENDE	TITULAR			x	
19	ROSILENE GUEDES SOUZA	TITULAR			x	
20	SERGIO LUIZ BARRETO CAMPELLO CARDOSO AYRES	TITULAR	X			
21	SERGIO MYSSIOR	TITULAR	X			

Histórico da votação:

Reunião: 112ª Sessão Plenária Ordinária **Data:** 16/03/2021

Matéria em votação: *7.2. Proposta de Deliberação Plenária que aprecia e decide sobre relatório e voto do processo ético-disciplinar CAU/MG n° 1025529/2019. Pedido de vista – Conselheira Fernanda Basques Moura Quintão.;*

Resultado da votação: Sim (16) Não (00) Abstenção (03) Ausências (02) Total (21)

Ocorrências: .....

Secretária da Sessão: Adriana Valadares Santos

Presidente da Sessão: Maria Edwiges Sobreira Leal